



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD

Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE

Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

via PMES

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL IMÓVEL Nº 016/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77714407), NA FORMA ABAIXO:

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, Órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 07.162.270/0001-48, situada na Av. Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, nesta Capital, neste ato representado por sua Secretária de Estado, Sra. **DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS**, doravante denominada **CEDENTE** e do outro lado a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES**, Órgão da Administração Direta Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede administrativa situada à Av. Maruípe, nº 2111, Maruípe, nesta Capital, neste ato representado pelo Comandante Geral da Polícia Militar, **Cel. PM NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, por este instrumento e na melhor forma de direito celebram o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** que se regerá em conformidade com as leis aplicáveis à espécie e pelo Decreto Estadual nº 3126-R/2012 e pelas cláusulas e condições subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Imóvel constituído de 956,83m² de terreno com edificação localizado na Av. Silvio Avidos, nº2.055, bairro São Silvano, município de Colatina/ES, sob matrículas nº23.359, nº23.360 e nº23.361 registrado no CRGI de Colatina – 1º Ofício, conforme laudo de vistoria do Imóvel nº 010/2017 e registros fotográficos elaborados pela Comissão de Avaliação Imobiliária – CAI, constante dos autos em epígrafe.

[Assinaturas manuscritas]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD

Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE

Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO DO OBJETO

O **CESSIONÁRIO** declara neste ato receber o imóvel acima descrito, destinado exclusivamente para fins de sediar o Comando de Polícia Ostensiva Noroeste – CPO Noroeste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cessão de Uso tem prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo mediante interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações e responsabilidades:

I – DO CEDENTE:

- a) Ceder ao **CESSIONÁRIO** o bem imóvel descrito na Cláusula Primeira deste Contrato sem ônus, no estado em que se encontra;
- b) Exigir a devolução do bem objeto deste contrato, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel;
- c) Realizar vistorias no imóvel concedido e no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, não solucionada entre as partes, deverá comunicar o fato à Procuradoria Geral do Estado para adoção de medidas legais cabíveis.

II – DO CESSIONÁRIO:

- a) Utilizar o imóvel exclusivamente para o fim estabelecido na Cláusula Segunda deste Contrato;
- b) Manter o imóvel ora cedido sob sua guarda e vigilância ininterrupta, impedindo o acesso e construção de quaisquer benfeitorias por parte de terceiros, bem como mantendo o controle de seus limites, preservando-os de forma a evitar invasões;
- c) Zelar pela guarda e conservação do imóvel, só podendo realizar benfeitorias necessárias e úteis ao mesmo, desde que não esteja em desacordo com a cláusula segunda deste contrato;
- d) Arcar com todas as despesas que se fizerem necessárias à manutenção e conservação do imóvel, não lhe cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer direito à retenção ou indenização pelas benfeitorias nele realizadas, que ficarão incorporados ao imóvel para todos os efeitos;
- e) Arcar com o recolhimento de todos os tributos (taxas e contribuições), que incidam sobre o imóvel e suas edificações, bem como os encargos trabalhistas e previdenciários de seus funcionários, responsabilizando-se ainda, por quaisquer danos ocasionados a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD

Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE

Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

terceiros, ainda que oriundos de caso fortuito ou força maior, não existindo qualquer direito à indenização ou ressarcimento;

- f) Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da utilização do imóvel, tais como: água, luz, telefone, condomínio, etc.;
- g) Não ceder, emprestar, locar, transferir total ou parcialmente qualquer dependência do imóvel objeto deste termo, sem prévia e expressa autorização por escrito, do **CEDENTE**;
- h) Responsabilizar-se por danos, avarias ou prejuízos ocasionados ao imóvel, no todo ou em parte, decorrentes de ações ou omissões de seus agentes, empregados ou terceiros, obrigando-se, nesses casos a recompor o imóvel;
- i) Devolver o imóvel cedido por meio de Termo de Devolução, conforme previsto no Art. 48 do Decreto Estadual nº 3126-R/2012, em caso de ocorrer rescisão por vontade das partes ou ainda, em razão de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, em estado de conservação igual ou melhor do que o atual, com as benfeitorias nele realizadas e em condições de uso imediato; declarando-se ciente de que não ocorrendo a devolução por meio do referido **Termo**, o imóvel permanecerá sob plena responsabilidade do **CESSIONÁRIO**;
- j) Proceder reformas no imóvel, deixando-o em estado de conservação igual ou melhor que o atual e, sobretudo, proceder reformas referentes à segurança do imóvel;
- k) Providenciar perante aos Órgãos Públicos quaisquer autorizações e demais providências necessárias para construções ou reformas necessárias ao imóvel, bem como providenciar a regularização contábil e cartorial pertinentes.
- l) Comunicar à Gerência Executiva quanto ao interesse em permanecer ou devolver o bem, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, do término deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Termo de Cessão de Uso ocorrerá de pleno direito, na hipótese de descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou, ainda, sobrevindo necessidade ou interesse por parte do **CEDENTE** em utilizar o imóvel, mediante notificação por escrito ao **CESSIONÁRIO**, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

§1º – O presente termo poderá ainda ser rescindido, automaticamente, pela superveniência de norma legal que o torne inexecutável.

§2º – O exercício dessa faculdade não implicará na obrigação de indenizar o **CESSIONÁRIO**, a qualquer título.

§3º – As benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias e quaisquer acessões que forem realizadas no imóvel pelo **CESSIONÁRIO** ou por ele contratadas, passarão a incorporar o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD

Gerência de Patrimônio Estadual – GEPAE

Subgerência de Patrimônio Imobiliário – SUPAI

imóvel sem gerar direito à indenização ou retenção a qualquer título, quando findo ou rescindido este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes elegem o Foro de Vitória (ES), para dirimirem dúvidas e litígios oriundos deste termo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e acordadas quanto às condições estabelecidas, assinam o presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, objetivando um só fim, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 20 de Junho de 2017.

CEDENTE:

.....

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CESSIONÁRIO:

.....

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Comandante Geral da Polícia Militar

TESTEMUNHAS:

1).....

Nome:

CPF:

2).....

Nome:

CPF:

Data de concessão - 14/06/2017

MARIA DO ROSARIO FRICO GAVA

Nº funcional - 36873 / 52

Data de concessão - 20/06/2017

MARIA ELISA LOUZADA PARIS

Nº funcional - 1529757 / 52

Data de concessão - 07/05/2017

MARINALVA DA ROCHA AROEIRA

Nº funcional - 788111 / 1

Data de concessão - 05/08/2016

RAQUEL MARGARIDA RODRIGUES DA SILVA

Nº funcional - 318600 / 51

Data de concessão - 09/03/2017

ROSANGELA MARIA LYRIO

Nº funcional - 308885 / 51

Data de concessão - 14/04/2017

VERA LUCIA BOTELHO COGO

Nº funcional - 261881 / 51

Data de concessão - 04/05/2017

Protocolo 336279

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2017

Processo: 77714407

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo - SEGER.

Cessionário: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES.

Objeto: Cessão de uso de imóvel medindo 956,83m² com edificação, situado à Av. Silvio Avidos, nº2.055, São Silvano, município de Colatina/ES, para funcionamento do Comando de Polícia Ostensiva Noroeste - CPO Noroeste.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 336325

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 021/2017

Processo: 77980689

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Espírito Santo - SEGER.

Cessionário: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES.

Objeto: Cessão de uso do 09º pavimento e 10 vagas de garagem do Ed. Ames, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, nº42, Centro, município de Vitória/ES, para funcionamento da Corregedoria da Polícia Civil.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 336343

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº. 057
Vitória, 14 de agosto de 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **STEPHANIE RITA DE OLIVEIRA**, a partir de 11.09.2017, os 07 (sete) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2015/2016, interrompidas através da Instrução de Serviço DIO Nº 010/2017 de 31.01.2017, publicada no D.O. de 01.02.2017.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de agosto de 2017.
MIRIAN SCÁRDUA
DIRETORA PRESIDENTE
Protocolo 336448

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo das Ordens de Execução de Serviços e Contratos de Prestação de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo OES N.º 354/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Vandrea Machado Lopes

Período: 10.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 14h/**Proc.:** 79101119.

Resumo OES N.º 351/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Cleidyane Luisa Vieira Pereira

Período: 10.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 8h/**Proc.:** 79094899.

Resumo OES N.º 352/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Carlos Feitosa Tesch

Período: 10.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 6h/**Proc.:** 79094759.

Resumo OES N.º 350/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Mariana Bitarães Maciel

Período: 10.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 2h/**Proc.:** 79095070.

Resumo OES N.º 346/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Valdecir das Neves Pereira

Período: 10.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 36h/**Proc.:** 79094554.

Resumo CPS N.º 097/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Claudia Falrene de Castro Loss

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 2h/**Proc.:** 79123414.

Resumo OES N.º 356/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Dimas Pazini Alves

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 14h/**Proc.:** 79101160.

Resumo OES N.º 357/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Mariane Costalonga de Aguiar

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 123,00/**Carga Horária:** 14h/**Proc.:** 79104720.

Resumo OES N.º 379/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Valdecir das Neves Pereira

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 12h/**Proc.:** 79123848.

Resumo OES N.º 369/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Welckeer Nazareth Rosa

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 6h/**Proc.:** 79111351.

Resumo OES N.º 377/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Roque Alves da Silva Junior

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$

Vitória (ES), Terça-feira, 15 de Agosto de 2017.

109,00/**Carga Horária:** 6h/**Proc.:** 79113419.

Resumo OES N.º 363/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Fabiano Gomes Damartini

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 10h/**Proc.:** 79114121.

Resumo OES N.º 366/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Jefferson Ferreira Alvarenga

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 8h/**Proc.:** 79115438.

Resumo OES N.º 368/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Claudio Silva de Tassis

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 2h/**Proc.:** 79111297.

Resumo OES N.º 376/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Vitor de Araujo Freitas

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 14h/**Proc.:** 79111386.

Resumo OES N.º 374/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Keilymar Laurindo Martins

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 12h/**Proc.:** 79113486.

Resumo OES N.º 375/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Livia de Azevedo Silveira Rangel

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 123,00/**Carga Horária:** 6h/**Proc.:** 79111416.

Resumo OES N.º 355/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Adelmo Almeida Silva

Período: 11.08.2017 a 01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 12h/**Proc.:** 79101216.

Vitória (ES), Quarta-feira, 16 de Agosto de 2017.

3

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Ordem de Serviço Nº 113/2017

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 15 de agosto de 2017.

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Nome - Nº Funcional - Vínculo
Data de Concessão do Abono de Permanência**

AGOSTINHO SERGIO FAVA LEITE
Nº funcional - 1508075/52
Data de concessão - 15/04/2017

BERNADETE ZUQUI SOUZA
Nº funcional - 324283/51
Data de concessão - 02/03/2017

CLAUDIA CATARINA COMETTI
Nº funcional - 258031/51
Data de concessão - 18/04/2017

DINAMARA GONCALVES ROSA DOS SANTOS
Nº funcional - 251504/51
Data de concessão - 28/04/2017

ELIZA PEREIRA DA CONCEICAO
Nº funcional - 321294/51
Data de concessão - 17/02/2011

GERALDA MARIA DO NASCIMENTO FRAGA
Nº funcional - 327260/51
Data de concessão - 22/06/2015

GERUZA GRACIANO
Nº funcional - 343915/51
Data de concessão - 14/05/2014

JANDIRA SOUZA JAVARINI
Nº funcional - 1590456/2
Data de concessão - 12/04/2017

JOSILEIA SANTANA SILVA
Nº funcional - 386550/51
Data de concessão - 29/06/2016

MARIA ELIZABETE PEREIRA PIZONI
Nº funcional - 1526812/52
Data de concessão - 11/11/2016

MARIA ERNESTA BARCELOS OST
Nº funcional - 1520253/52
Data de concessão - 13/11/2016

MARIA DA PENHA VALERO FARIA SOUSA
Nº funcional - 327715/51
Data de concessão - 13/03/2017

MARIA GOMES DA VICTORIA
Nº funcional - 1514903/52
Data de concessão - 01/12/2016

MONICA CASTAGNA VIEIRA
Nº funcional - 1548425/52
Data de concessão - 06/09/2016

RITA DE CASSIA NEVES
Nº funcional - 262113/51

Data de concessão - 13/01/2017

TERESINHA DE JESUS MENDES AREAL

Nº funcional - 301374/51

Data de concessão - 18/02/2017

Protocolo 336714

ERRATA

Resumo do Termo de Cessão de Uso nº 16/2017 entre a **Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo** publicado em 15 de agosto de 2017.

Onde lê-se: "Cessionário: Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES"

Leia-se: "Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES"

Vitória, 15 de agosto de 2017.
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 336636

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo das Ordens de Execução de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo OES N.º 315/2017
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Gestão e Fiscalização de Contratos.
Contratado: Lusmar Machado Moraes Pizetta
Período: 14.08.2017 a 19.08.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 79061982.

Resumo OES N.º 359/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Direito Administrativo.
Contratado: Paulo André da Silva Cirino

Período: 14.08.2017 a 18.08.2017
Valor Hora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 79105300.

Resumo OES N.º 236/2017.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Mapeamento de Processos com a Notação BPM e Aplicação no Software Bizagi - Demanda Específica EMES.

Contratado: Marco Túlio Perdigão Mendes

Período: 14.08.2017 a 18.08.2017
Valor Hora/Aula: R\$ 109,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 78816521.

As Ordens de Execução de Serviços acima relacionadas serão executadas pelo **Programa de Trabalho:** 10.28.201.04.122.0003.2267

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101.

Vitória, 15 de Agosto de 2017
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP - Respondendo
Protocolo 336707

Resumo da Ordem de Execução de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo OES N.º 262/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Programa de Gestão Documental - Descentralização SEGER - PROGED.

Contratado: Michel Caldeira de Souza

Período: 14.08.2017 a 18.08.2017

Valor Hora/Aula: R\$ 85,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 78973856.

A Ordem de Execução de Serviços acima relacionado será executado pelo **Programa de Trabalho:** 10.28.101.04.122.0008.4251

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 0101.

Vitória, 15 de Agosto de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 336709

Resumo das Ordens de Execução de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo OES N.º 386/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Licitações Públicas Aplicado ao SIGA. (Descentralização - SEGER - SIGA)

Contratado: Walter Rocha Sarmento Junior

Período: 14.08.2017 a 18.08.2017

Valor Hora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 79128718.

Resumo OES N.º 308/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Formação de Pregoeiros Aplicado ao SIGA. Demanda Específica (Descentralização - SEGER - SIGA)

Contratado: Kelly Cristina Prata

Período: 14.08.2017 a 18.08.2017

Valor Hora/Aula: R\$ 94,00/**Carga Horária:** 20h/**Proc.:** 79043283.

As Ordens de Execução de Serviços acima relacionados serão executados pelo **Programa de Trabalho:** 10.28.101.04.122.0008.4251

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 101.

Vitória, 15 de Agosto de 2017

Dângela Maria Bertoldi Volkers

Diretora Presidente / ESESP - Respondendo

Protocolo 336710

Resumo das Ordens de Execução de Serviços e Contratos de Prestação de Serviços em que a Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP figura como Contratante:

Resumo OES N.º 378/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Aurora Del Pozo Campos

Período: 11.08.2017 a

01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 4h/**Proc.:** 79113362.

Resumo OES N.º 373/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Tyrone Soares Quintela Junior

Período: 11.08.2017 a

01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 8h/**Proc.:** 79113575.

Resumo OES N.º 365/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Jailson dos Santos Silva

Período: 11.08.2017 a

01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 8h/**Proc.:** 79115349.

Resumo OES N.º 372/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Tathiane Oliveira Pesente

Período: 11.08.2017 a

01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 85,00/**Carga Horária:** 6h/**Proc.:** 79113672.

Resumo OES N.º 367/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Romário Junior Ferreira

Período: 11.08.2017 a

01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 12h/**Proc.:** 79115489.

Resumo CPS N.º 098/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Helmar Spamer

Período: 12.08.2017 a

01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 10h/**Proc.:** 79125379.

Resumo OES N.º 381/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Guilherme Oliveira Frank

Período: 12.08.2017 a

01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 94,00/**Carga Horária:** 6h/**Proc.:** 79124526.

Resumo OES N.º 382/2017.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos como Docente no Curso Ministras Aulas - Enem Digit@l - Demanda Específica - SEDU (Descentralização).

Contratado: Silvana de Azevedo Cruz

Período: 12.08.2017 a

01.11.2017, **Valor Hora/Aula:** R\$ 109,00/**Carga Horária:** 6h/**Proc.:** 79124763.